

Diário do Legislativo de 21/07/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

2 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

3 - EXTRATOS DE CONVÊNIO LEI 12.705 DE 23/12/97

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 20/7/99, a seguinte correspondência:

OFÍCIO

Do Sr. Ronaldo Jaques Camargos Cunha, Chefe do DETRAN-MG, encaminhando cópia do relatório da Comissão designada para auditar os Centros de Formação de Condutores Andrade, Cordial, Avante e Brasília, na cidade de Juiz de Fora, esclarecendo que não foi constatada nenhuma irregularidade, e solicitando seja revogada a suspensão temporária contida no ofício do Deputado Alberto Bejani, em vista das conclusões do citado relatório. (- À CPI da Carteira de Habilitação.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/99

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 5 de agosto de 1999, às 10 horas, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Área de Material e Patrimônio, a Tomada de Preços nº 7/99, destinada à contratação de empresa de engenharia para reforma de gabinetes parlamentares e construção de banheiros no Palácio da Inconfidência.

O edital poderá ser adquirido, no endereço acima, mediante pagamento da importância, não reembolsável, de R\$10,00(dez reais).

Belo Horizonte, 20 de julho de 1999.

Pedro Paulo Dias Ladeira, Diretor-Geral em exercício.

TERMO DE CONVÊNIO

1ª Conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. 2ª Conveniente: Prefeitura Municipal de Joáima. Objeto: permitir o acesso, pela Prefeitura, aos programas transmitidos pela TV Assembléia, para fins de retransmissão do sinal. Vigência: um ano a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

TERMO DE CONVÊNIO

1ª Conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. 2ª Conveniente: Prefeitura Municipal de Pará de Minas. Objeto: permitir o acesso, pela Prefeitura, aos programas transmitidos pela TV Assembléia, para fins de retransmissão do sinal. Vigência: um ano a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

TERMO DE CONVÊNIO

1ª Conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. 2ª Conveniente: Prefeitura Municipal de Almenara. Objeto: permitir o acesso, pela Prefeitura, aos programas transmitidos pela TV Assembléia, para fins de retransmissão do sinal. Vigência: um ano a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Xerox do Brasil Ltda. Objeto: contratação de serviços de cópias repográficas, incluindo os equipamentos necessários, inclusive instalação destes, reposição de peças, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, treinamento de operadores e fornecimento de todos os suprimentos necessários ao funcionamento dos equipamentos (exceto papel). Objeto deste aditamento: rerratificação das cláusulas 1 e 2 do

ADT/36/1999. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

EXTRATOS DE CONVÊNIO LEI 12.705 DE 23/12/97

EXTRATOS DE CONVÊNIO LEI 12.705 DE 23/12/97

Termos de Convênio para transferência de recursos financeiros que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas:

Convênio nº 00820/98 - Valor: R\$27.000,00

Entidade: Prefeitura Municipal de Diamantina - Diamantina

Objeto: Instalação de estação repetidora da TV Assembléia, de forma a possibilitar a comunidade local o acompanhamento da atuação de seus representantes no Legislativo Estadual.